



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1073/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, promover o plantio de árvores nativas nas áreas verdes que passaram por limpeza no município.

JUSTIFICATIVA

A medida tem por objetivo recompor a vegetação nativa, melhorar o aspecto paisagístico e promover benefícios ambientais como sombreamento, purificação do ar, aumento da biodiversidade e valorização dos espaços públicos.

Além disso, o plantio contribuirá para evitar a degradação do solo e atuará como barreira natural contra novas invasões e ocupações irregulares, protegendo as áreas públicas destinadas à preservação ambiental e ao uso coletivo da população.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora